



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 018/2017.

“EMENTA: ALTERA EM PARTE O ANEXO I DA LEI Nº 939/2017, INCLUINDO O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Inclui-se aos anexo I DA LEI Nº 939/2017, o Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, conforme segue:

ANEXO I

Denominação do Cargo	Vagas
Agente Administrativo (Quadro Geral)	05
Agente Público	10
Auxiliar Administrativo	05
Professor	48
Auxiliar de Sala	22
Apoio Adm. Educacional	25
Técnico Adm. Educacional	03
Apoio Operacional	20
Auxiliar Adm. Saúde	05
Auxiliar de Consultório Odontológico	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Agente de Serv. Saúde	10
Agente de Vigilância/saúde	03
Técnico de Nível Superior	09
Agente de Manutenção e Conservação	10
Motorista(Saúde)	05
Técnico em Enfermagem	10
Auxiliar de Enfermagem	03
Especialista em saúde	05
Técnico em Agronomia	03
Agente de Combate à Endemias	07
Agente Comunitário de Saúde	07
Técnico em Radiologia	01
Agente de Fiscalização	01

Art. 2º - As despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 17 de março de 2017.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

A par de cumprimentar aos Edis desta Augusta Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Excelências, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei nº 018/2017, que Altera em parte a Lei Nº 939/2017, onde inclui o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico na Lei nº 939/2017 Lei da contratação temporária para o Exercício de 2017, em razão de excepcional interesse público, em caráter emergencial.

A contratação ora solicitada é para atender demandas administrativas, auxiliando Especialistas de Saúde (Dentistas) de Nosso Município orientando pacientes sobre higiene bucal, Auxiliando no atendimento ao paciente, Auxiliando na organização de arquivos dentre outras atividades que possam surgir no dia-a-dia.

Diante disto, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovelem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 17 de Março de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT